



Número: **0819658-72.2015.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ALEXANDRE SOBRINHO (EXEQUENTE)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60583 491	06/07/2022 14:28	<a href="#">Petição</a>	Petição
60583 493	06/07/2022 14:28	<a href="#">2659507_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a>	Outros Documentos
60583 495	06/07/2022 14:28	<a href="#">2659507_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Outros Documentos
60583 496	06/07/2022 14:28	<a href="#">2659507_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 14:28:17  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070614281685800000057304265>  
Número do documento: 22070614281685800000057304265

Num. 60583491 - Pág. 1

**CÁLCULO CONTADORIA ATUALIZADO ATÉ JUNHO:**

R\$ 68,77 até 30/05

Valor atualizado até junho:

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS 1 MÊS A DATA INICIAL DE CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MAIO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JUNHO
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 68,77
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Abri/2022 a Maio/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	30/05/2022 a 30/06/2022

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	30 dias	1,010400
<b>Percentual correspondente</b>	30 dias	1,040000 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2022</b>	(=)	R\$ 69,49
<b>Juros(31 dias-1,00000%)</b>	(+)	R\$ 0,69
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 70,18
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 70,18</b>

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 14:28:18  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070614281802600000057304267>  
Número do documento: 22070614281802600000057304267

Num. 60583493 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				4900105023588			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
04/07/2022	2659507	05/07/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	7 VARA CIVEL	08196587220158152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	70,18				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JOSE ALEXANDRE SOBRINHO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
4C9FDCAF1FFA7463A		Física	20636253449				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 14:28:18  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070614281867000000057304269>  
Número do documento: 22070614281867000000057304269

Num. 60583495 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08196587220158152001**

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento do saldo apurado pela contadaria, devidamente atualizado até a data do depósito**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 5 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 14:28:19  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070614281910800000057304270>  
Número do documento: 22070614281910800000057304270

Num. 60583496 - Pág. 1